



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO – MG  
04.250.002/0001-90

DECRETO LEGISLATIVO N.º 12 de 18 de novembro de 2019

Dispõe sobre o reconhecimento de título de  
Cidadão Honorário a Gilson Alves

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 63, §1º da Lei Orgânica Municipal, decreta:

**Art. 1º:** Fica reconhecido o título de Cidadão Honorário a Gilson Alves, por seus relevantes serviços prestados nesta cidade.

**Art. 2º:** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo do Meio, 18 de novembro de 2019

Ricardo Antônio da Silva  
Presidente

